



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VIII – EDIÇÃO 2016 – DATA 16/02/2022**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Normativo
- Licitações
- Secretarias, Autarquias e Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETO NORMATIVO

**DECRETO Nº 12.557, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Estabelece os procedimentos para a contratação direta sem licitação, objetivando a execução da Lei Federal Nº 14.133/2021, no âmbito da Município de Feira de Santana.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para atender à Lei Federal nº [14.133/2021](#), no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Feira de Santana;

Considerando os artigos 74, 75 e 76 da Lei Federal nº [14.133/2021](#), que disciplinam a contratação direta sem licitação, referente às situações de inexistência e dispensa de licitação;

Considerando a previsão do artigo 75, § 3º da Lei Federal nº [14.133/2021](#), para as situações de dispensa de licitação pelo valor;

Considerando que a instrução do processo de contratação direta pela nova lei de licitação deve seguir ao quanto determinado pelo art. 72 da Lei Federal nº [14.133/2021](#);

Considerando que os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei Federal nº [14.133/2021](#), conforme permite o artigo 187 da referida Lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinado que a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Feira de Santana, na contratação direta sem licitação, deverá adotar os procedimentos previstos em normas regulamentares federais, inclusive Instruções Normativas, para fiel execução da Lei Federal nº [14.133/2021](#), conforme permite o artigo 187 da referida Lei.

**Art. 2º** - As contratações de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº [14.133/2021](#) serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo adotar os procedimentos previstos em normas regulamentares federais, inclusive resoluções normativas, para fiel execução da Lei Federal nº [14.133/2021](#), conforme permite o artigo 187 da referida Lei Federal.

**Art. 3º** - Que os procedimentos de contratação direta sem licitação deverão ser uniformizados para a aplicação da Lei Federal nº [14.133/2021](#), no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Feira de Santana.

**Art. 4º** - Atos normativos infralegais poderão ser adotados para atender às peculiaridades da Municipalidade, caso seja necessário suplementar os regulamentos editados pela União para execução da Lei Federal nº [14.133/2021](#).

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 15 de fevereiro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**CARLOS ALBERTO MOURA PINHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 25-2022-06AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.** Aditar o contrato nº 43-2021-06C. O prazo de execução do contrato, no seu valor atualizado de 637.200,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 1.274.400,00. Conforme o Termo Aditivo nº 595-2021-06AC, o valor do acréscimo de serviços só será pago até o mês de julho de 2022. **DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022.**

**ADITIVO Nº 66-2022-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.** Aditar o contrato nº 33-2021-09C. O prazo de execução do contrato, no seu valor originário de 120.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 240.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022.**

**ADITIVO Nº 72-2022-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: EG CONSTRUÇÕES LTDA.** Aditar o contrato nº 102-2021-09C. Fica estabelecido que a contratante deverá pagar a contratada pelo reajuste aplicável o valor de R\$ 1.256.717,41, correspondente ao percentual de aproximadamente 9,45%, com base no índice INCC-M entre setembro/2020 e setembro/2021, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 14.557.096,73. **DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022.**

**ADITIVO Nº 26-2022-17AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA.** Aditar o contrato nº 519-2020-17C. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido que o valor mensal reajustado passará a ser R\$ 2.881,41, correspondendo a aproximadamente 10,25% do valor originário do contrato, com base no índice do IPCA, referente ao período de outubro de 2020 a setembro de 2021. O contratante deverá pagar a contratada um acréscimo no contrato no valor de R\$ 3.213,72, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 34.576,92, e o valor global acumulado do contrato para R\$ 65.940,12. **DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022.**

**ADITIVO Nº 45-2022-12AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA.** Aditar o contrato nº 525-2020-12C. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido que o valor mensal reajustado passará a ser R\$ 15.367,52, correspondendo a aproximadamente 10,25% do valor originário do contrato, com base no índice do IPCA, referente ao período de outubro de 2020 a setembro de 2021. O contratante deverá pagar a contratada um acréscimo no contrato no valor de R\$ 17.139,84, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 184.410,24, e o valor global acumulado do contrato para R\$ 351.680,64. **DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022.**

**ADITIVO Nº 44-2022-12AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA.** Aditar o contrato nº 524-2020-12C. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido que o valor mensal reajustado passará a ser R\$ 2.881,41, correspondendo a aproximadamente 10,25% do valor originário do contrato, com base no índice do IPCA, referente ao período de outubro de 2020 a setembro de 2021. O contratante deverá pagar a contratada um acréscimo no contrato no valor de R\$ 3.213,72, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 34.576,92, e o valor global acumulado do contrato para R\$ 65.940,12. **DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022.**

**ADITIVO Nº 55-2022-08AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA.** Aditar o contrato nº 512-2020-08C. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido que o valor mensal reajustado passará a ser R\$ 960,47, correspondendo a aproximadamente 10,25% do valor originário do contrato, com base no índice do IPCA, referente ao período de outubro de 2020 a setembro de 2021. O contratante deverá pagar a contratada um acréscimo no contrato no valor de R\$ 3.213,72, passando o valor atualizado do mesmo para R\$ 34.576,92, e o valor global acumulado do contrato para R\$ 65.940,12. **DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022.**





**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 115-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 094-2021**

**OBJETO:** Aquisição de itens indispensáveis para o retorno às aulas da rede municipal de ensino e aos atendimentos dos estudantes (squeeze, copo plástico e colher plástica) de acordo com o protocolo de segurança elaborado pela Organização Mundial de Saúde. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/02/2022. **VENCEDOR:** GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 247.000,00; Feira de Santana, 15/02/2022 – ANACI BISPO PAIM - Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 115-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 094-2021**

**CONTRATO:** 21-2022-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de itens indispensáveis para o retorno às aulas da rede municipal de ensino e aos atendimentos dos estudantes (squeeze, copo plástico e colher plástica) de acordo com o protocolo de segurança elaborado pela Organização Mundial de Saúde. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2022. **VALOR:** R\$ 247.000,00. Feira de Santana, 15/02/2022 – ANACI BISPO PAIM - Secretária Municipal de Educação.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 132-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 107-2021**

**OBJETO:** Aquisição de material mobiliário/marcenaria que compõe o projeto do INTEREDUC da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana. **Homologação:** 01/02/2022. **Vencedores:** A Princesa Indústria e Comércio de Móveis Eireli. **VALOR:** R\$ 979.000,00 para o **Lote I**; Moveplast Indústria de Móveis Ltda. **VALOR:** R\$ 237.000,00 para o **Lote II**. Feira de Santana, 15/02/2022 – Anaci Bispo Paim – Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 132-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 107-2021**

**CONTRATO:** 34-2022-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** A Princesa Indústria e Comércio de Móveis Eireli. **OBJETO:** Aquisição de material mobiliário/marcenaria que compõe o projeto do INTEREDUC da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2022. **VALOR:** R\$ 979.000,00 para o **Lote I**. Feira de Santana, 15/02/2022 – Anaci Bispo Paim – Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**CONTRATO:** 35-2022-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** Moveplast Indústria de Móveis Ltda. **OBJETO:** Aquisição de material mobiliário/marcenaria que compõe o projeto do INTEREDUC da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2022. **VALOR:** R\$ 237.000,00 para o **Lote II**. Feira de Santana, 15/02/2022 – Anaci Bispo Paim – Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7-2022-12I**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15-2022. Repartição Interessada:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA. **Objeto:** TERMO DE PARCERIA FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA E O INSTITUTO LAR DO IRMÃO VELHO, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Beneficiária:** INSTITUIÇÃO LAR DO IRMAO VELHO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). **Amparo legal:** Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/02/2022. **ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR** – Secretário Municipal.

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito **Colbert Martins da Silva Filho**, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 864-DGCC-2021, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 159-2020-13C, firmado em 18 de fevereiro 2020, com a empresa **NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do bairro Sítio Novo, neste município, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 167, inciso XX e artigo 168, inciso II, § 1º da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como de acordo com o parecer n.º 1726/PGM/2021, rescindir amigavelmente o contrato originário. FSA, 28/10/2021. **Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito Municipal**.





**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar 01/94,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, criada através da Portaria SECEL, nº 21, de 13 de dezembro de 2021, publicado em Diário Eletrônico Oficial- Ano VII –Edição 1949- Data 15/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 15 de fevereiro de 2022.

**JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº003-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº002-2022 – FHFS. OBJETO:** Aquisição de 55.000 (cinquenta e cinco mil) testes de hematologia, com cessão de equipamento em sistema de comodato para suprir as necessidades do setor de Bioquímica do Laboratório de Análise Clínica da Fundação Hospitalar de Feira de Santana - Hospital da Mulher, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 03/03/2022 às 09h00min.** Local de Realização, Site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 15 de fevereiro de 2022. Maria Aparecida Alves Baltar – Pregoeira da FHFS.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº004-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº003-2022 – FHFS. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em controle externo de qualidade - CEQ, para o Laboratório de análises clínicas da Fundação Hospitalar de Feira de Santana pelo o período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 04/03/2022 às 09h00min.** Local de Realização, Site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 15 de fevereiro de 2022. João Alberto Dias Galvão – Pregoeiro da FHFS.

